

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

DEZEMBRO 2018

ENTREVISTA AO PRESIDENTE DO SPLIU

"Ser Professor, é mais do que uma carreira, é uma missão de vida"

Entrevista realizada pelo Jornal Sol (caderno País Positivo) ao Presidente do SPLIU, Manuel Monteiro. Aceda ao <u>texto integral da entrevista</u>.



Manuel Monteiro, Presidente do SPLIU



É TEMPO DO TEMPO SER CONTABILIZADO! (9 Anos 4 Meses 2 Dias)

Conflito entre Governo e Professores arrasta-se ...

Professores e educadores estão dececionados com o PSD e o CDS porque estes grupos parlamentares poderiam ter aprovado as propostas que propunham um calendário para o faseamento da contabilização integral do tempo de serviço e assim teriam contribuído para pacificar os professores e as escolas.

Ao rejeitarem as propostas do BE e do PCP que propunham um calendário para o faseamento da contabilização integral do tempo de serviço das carreiras especiais da função pública o problema dos professores mantém-se.

Assim, as propostas de alteração orçamental aprovadas na especialidade sobre o tempo de serviço dos professores foram hoje aprovadas e estas, simplesmente, remetem para a abertura de um novo processo negocial, retomando a norma do Orçamento do Estado de 2018, a integrar no OE de 2019.

O SPLIU considera que esta decisão parlamentar que obriga o Governo a retomar as negociações com os professores sobre o tempo de serviço congelado é, sem dúvida, uma derrota do Governo e do Partido Socialista, mas, também, considera que esta decisão parlamentar deve ser aproveitada pelo Governo para fazer uma verdadeira negociação e mostrar respeito pelos professores e educadores.

O SPLIU continua disponível para negociar e encontrar uma solução sustentável no prazo e no modo, conforme nossa proposta já apresentada ao ME, podendo, também, a solução passar por ser idêntica à que foi aprovada na Região Autónoma da Madeira, solução esta que teve o apoio de todos os partidos e que tem a concordância de todos os sindicatos.

Contudo o SPLIU reafirma que se o Governo continuar a insistir na posição que tem assumido sobre esta matéria, os professores e educadores saberão, na altura de exercerem os seus deveres cívicos, dar a resposta adequada.

REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA

REPOR A IGUALDADE AOS DOCENTES QUE JÁ ESTAVAM NA CARREIRA

O SPLIU foi radicalmente contra os termos e as regras consignadas na Portaria nº 119/2018, de 4 de maio. Esta Portaria não teve o acordo do SPLIU, exatamente por considerar este Sindicato Independente que através do mesmo, na versão do ME, não estavam acauteladas medidas preventivas tendentes a evitar ultrapassagens na carreira, de professores que ingressaram na carreira através dos concursos externos extraordinários realizados em data posterior a 2011 em relação aos colegas que ingressaram nos quadros antes de 2011.

O ME durante as negociações defendeu que se tratava de uma "igualdade diacrónica" a que o SPLIU sempre contrapôs com a exigência de "igualdade sincrónica" (leia-se, igualdade sincronizada). Ou seja, o SPLIU defendeu até à exaustão, que nenhum professor que tenha vinculado via concursos externos extraordinários pudesse ultrapassar na carreira colegas, que com o mesmo tempo de serviço, tivessem vinculado em momento anterior a 2011.

O SPLIU nas reuniões de negociação apelou para que o Ministério da Educação abandonasse a figura jurídica da igualdade diacrónica, para defender o modelo de reposicionamento vertido na sua proposta de Portaria, porque não estava preservado o princípio constitucional da igualdade e de garantias entre cidadãos que exercem a mesma atividade profissional.

Sobre este assunto, se forem consultados os nossos comunicados em <u>www.spliu.pt</u> encontrarão as nossas posições sobre esta matéria.

O SPLIU não pode deixar de repudiar as alegadas e previsíveis ultrapassagens, as quais violam flagrantemente os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente protegidos dos associados e abala os fundamentos do Estado de Direito Democrático.

O SPLIU aguarda que o reposicionamento se efetive e a confirmarem-se as ultrapassagens, reagiremos energicamente contra todas as ilegalidades, irregularidades e injustiças decorrentes deste procedimento, através da via contenciosa (tribunal), não para impedir o reposicionamento, mas para repor a igualdade aos colegas que já estavam na carreira e, assim, estes poderem acompanhar o reposicionamento dos que se vincularam pela Portaria, e também através de uma ação coletiva dirigida ao Provedor de Justiça e aos Grupos Parlamentares (pois estas entidades têm acesso direto ao Tribunal Constitucional), no sentido de ser verificada a constitucionalidade das normas, designadamente, no que respeita ao princípio da igualdade previsto no art.º 59º, n.º 1, alínea a), da Constituição, enquanto corolário do princípio constitucional da igualdade consagrado no art.º 13.º do texto constitucional.

Para este efeito, os nossos associados devem entrar em contacto com as nossas Delegações e Direções Regionais e apresentar factos concretos de ultrapassagens, com suporte de cópias de documentos e identificação dos docentes envolvidos, para juntarmos ao procedimento, nomeadamente as listas divulgadas e afixadas nas escolas com a contagem do tempo de serviço e os respetivos registos biográficos, a fim de ser comprovada a autenticidade das alegações.

O SPLIU continuará a pugnar pela IGUALDADE e JUSTIÇA entre todos os professores e defenderá especialmente os seus associados.

O SPLIU foi radicalmente contra os termos e as regras consignadas na Portaria nº 119/2018, de 4 de maio. Esta Portaria não teve o acordo do SPLIU, exatamente por considerar este Sindicato Independente que através do mesmo, na versão do ME, não estavam acauteladas medidas preventivas tendentes a evitar ultrapassagens na carreira, de professores que ingressaram na carreira através dos concursos externos extraordinários realizados em data posterior a 2011 em relação aos colegas que ingressaram nos quadros antes de 2011.





SPLIU - FORMAÇÃO



Informe-se acerca da formação disponíbilizada pelo <u>Centro de Formação Agostinho da Silva</u>.

Consulte o <u>plano de formação</u> actualmente disponível.

SPLIU CRITICA AFIRMAÇÕES DE ANTÓNIO COSTA

Senhor Primeiro Ministro, o que não é sério da parte do Governo é a persistente recusa de cumprir a Lei

O Primeiro Ministro em declarações proferidas ontem à Comunicação Social afirmou que, "entendimento contra o Governo sobre professores não é sério."

O SPLIU não pode deixar de reagir a tal afirmação, transmitindo ao Senhor Primeiro Ministro que, o que não é sério em todo este rocambolesco processo, é o facto de o Governo se ter recusado persistentemente em cumprir o disposto no Artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Parece ao SPLIU que será tendencialmente abusivo por parte do Senhor Primeiro Ministro, num Estado de Direito Democrático, querer condicionar a iniciativa livre e independente dos demais partidos políticos com assento parlamentar, no pleno uso das suas competências sobre a matéria em apreço.

Senhor Primeiro Ministro ainda está V. Exª a tempo de "emendar a mão" sobre este importante assunto para os professores, e dessa forma pacificar os ânimos na área da Educação. Se V. Exª continuar a insistir obstinadamente na posição que o Governo tem mantido sobre a matéria em apreço, não tenha ilusões!... Os professores não terão memória curta, e na altura de exercerem os seus direitos cívicos, não esquecerão, por certo, a via de lhe proporcionar a resposta adequada.

SPLIU - ACÇÃO SINDICAL

SPLIU REALIZOU REUNIÃO NACIONAL DE DELEGADOS SINDICAIS EM LISBOA



Entendendo a Direção do SPLIU que a atual conjuntura laboral impõe uma ação sindical forte e organizada, foi levada a efeito no dia 13 de outubro, uma reunião nacional de Delegados Sindicais em Lisboa, na qual foi realizada uma intensa abordagem à vertente político sindical; às funções, aos direitos e deveres do Delegado(a) Sindical; à legislação fundamental; e às estratégias a privilegiar na ação e dinamização sindical.

O difícil e conturbado momento que os professores enfrentam no plano sócio profissional, constituiu, com naturalidade, o quadro motivador para uma intensa participação e intervenção dos muitos Delegados Sindicais na abordagem aos assuntos da atualidade laboral, através de uma análise sistemática aos acontecimentos mais recentes, e a propostas de atuação sindical no futuro próximo.

ESTADO DA EDUCAÇÃO 2017

Foi publicado o Relatório do Conselho Nacional de Educação 2017 (Edição 2018), onde é apresentada uma panorâmica geral da Educação em Portugal.

Para além de um conjunto diversos de conteúdos, são apresentados diversos indicadores de referência na área da Educação.

Consulte o <u>documento</u> completo.



LEGISLAÇÃO RECENTE



Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2018 - Diário da República n.º 220/2018, Série I de 2018-11-15 - Presidência do Conselho de Ministros - Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de licenças digitais de manuais, a distribuir, no ano letivo de 2018/2019, a todos os alunos do ensino público abrangidos pelas medidas de gratuitidade.

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M - Diário da República n.º 220/2018, Série I de 2018-11-15 - Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo - Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino, das instituições de educação especial, dos serviços técnicos da Direção Regional de Educação, dos que se encontram em regime de mobilidade na administração regional autónoma e local, delegações escolares e no exercício de outras funções.

Resolução da Assembleia da República n.º 298/2018 - Diário da República n.º 211/2018, Série I de 2018-11-02 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo que contabilize todo o tempo de trabalho dos docentes contratados a exercer funções a tempo parcial para efeitos de segurança social.

QUADRO COMPARATIVO - VENCIMENTOS DOS DOCENTES EM PORTUGAL

Relatório da OCDE "Education at a Glance 2018" / Tabelas do Ministério das Finanças

ANÁLISE DO SPLIU



De acordo com o relatório da OCDE, "Education at a Glance 2018", um professor no início da carreira aufere anualmente 28.349,00 €. Considerando 14 meses de pagamento, corresponde a um vencimento mensal de 2.024,93 €.

Na realidade a remuneração ilíquida dos docentes em início de carreira é de 1.518,63 € mensais, em catorze meses, ou seja, 21.260,82 € anuais. Logo os abonos são efetuados por uma tabela inferior à referida pelo relatório da OCDE no valor de 506,03 € mensais.

As diferenças aumentam quando se alude ao vencimento nos 4º escalão e 10º escalões, respetivamente 636.39€ e 868.62€.

Os dados descredibilizam ainda mais o relatório ao considerar que um professor com 15 anos de serviço está posicionado no 4° escalão, o que só pode acontecer se for contabilizado o tempo congelado (9 anos, 4 meses e 2 dias).



QUADRO COMPARATIVO		VENCIMENTO ANUAL ILÍQUIDO	Nº DE MESES DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL ILÍQUIDO	DIFERENÇA PERCENTUAL
Dados Min das Finanças	Topo da carreira 15 anos - 4º escalão (se os 9A 4M 2D fossem contabilizados)	21 260,82 €	14	1 518,63 €	
Dados OCDE	Inicio da carreira	28 349,00 €	1	2 024,93 €	33,34 %
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE	Topo da carreira 15 anos - 4º escalão (se os 9A 4M 2D fossem	- 7 088,18 €		- 506,30 €	
Dados Min das Finanças		47 104,82 €		3 160,02 €	
Dados OCDE	Topo da carreira	56 401,00 €	14	4 028,64 €	27,49 %
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE		- 9 296,18 €		- 868,62 €	
Dados Min das Finanças	15 anos - 4º	27 753,60 €		1 982,40 €	
Dados OCDE	,	36 663,00 €	14	2 618,79 €	32,10 %
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE		- 8 909,40 €		- 636,39 €	

Em resumo, o relatório refere vencimentos ilíquidos superiores aos verificados em 33,34%, 27,49% e 32,10%, respetivamente nos 1º, 10º e 4º escalões. O SPLIU solicita ao Ministério das Finanças que comunique à OCDE os valores reais, de forma a que aquela organização internacional possa elaborar um relatório credível, pois tal como foi publicado é atentatório da confiabilidade do estado português e dos seus governantes, que temos como pessoas de bem.

PROTOCOLO



Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. е SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

PROTOCOLOS

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

Protocolo entre o SPLIU e a Companhia de Seguros Fidelidade. Conheça todos os seguros do Protocolo onde beneficia de condições especiais. <u>Saiba mais aqui</u>.



Protocolo entre o SPLIU e o Banco Santander. Conheça as vantagens de que pode usufruir através deste protocolo. <u>Saiba mais aqui</u>.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU



<u>Junte-se ao SPLIU</u> e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios informações; Concursos; Legislação; ...).
- ▶ Protocolos Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CALENDÁRIO SPLIU



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - 910 903 929 - Fax: 217 938 034 - email: spliu@spliu.pt

ENTRO DE FORMAÇÃO



Av. * Dr. Luís de Sá, n. * 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA Tels: 212 241 262 /3 - Fax: 212 241 264 - Tel: 212 249 978 - Tm: 962 014 220 emails: cefas@spliu.pt / coordenadorcefas@spliu.pt

. 1000	DOMESTICAL CO.	21, 612, (0) 210, 102, 102	EE1 330 034	irdormacaoZ@spitu.pt		- Transaction -	- COMMETTER	100.0		
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		217 815 740 / 910 908 929	217 938 094	gabinetejuridicasede@spiku.pt	DIR. RES. P. SETUBALE V. DO TEIO	Ax# Dx Luis de Sá, n.# 1 A/R - Loja Craz de Peu 2845-561 AMORA	212 349 978 / 912 237 201	212 269 566	seixal@spliu.pt	
DHEOGÃO REGIONAL DO NORTE			Delegação do Sersal	An * De Luis de Sá, rt * 1 A/B - Lojo Crec de Pau 2845-561 AMORA	212 249 978 / 912 237 201	212 200 506	seisal@spliu.pt			
Delegação da Maia			Delegação de Santanim	Rus Blas Garcia, n. F. 6 - 3Y A - 2000-054 SANTAREM	243 371 375 / 918 966 889		santarem@splu.pt			
Delegação de Aveiro	7v. do Governo Civil, 4 - 2º DtF - Sala 1 3810-118 AVERO	234 029 627 / 918 467 467	284 423 556	aveiro@spliu.pt	Delegação de Setútual	Ave Pedro Alisana Cabral, n.º 8 8. 2910-869 SETUBAL	265 702 360 / 950 957 453	265 702 380	setubel@uplis.pt	
Delegação de Braga	Aversida do Liberdade, nº 434, 2º sedar, Sala 2 - 4710-249 BRAGA			braga@spliu.pt	Delegação de Salvaterra de Magas	Av. Dr. Roberto Ferreiro de Forneco, 12 R/C 2120-118 SALUGTERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331		salvaterrodemagos@spēu.pt	
OMECÇÃO REGIONAL DO CENTRO	cosmon de modes				GARRAGTE JURIDICO - SEOKAL	Av FOx Lais de Sá, x F 1 A/8 – Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 260 567		gobinetejurkikosekol@spliu.pt	
Delegação de Castelo Branco	R. Dr. Jolio Frade Corresa, Lote 7-RVC Esq [®] Loja 3 - 6000-352 CASTELD BRANCO			DIRECCINO REGIONAL DO SUL	Ras D. Jolio V - Mins Wis - Logs 14 8125-207 QUARTERA	289 147 851 916 719 202 /917 556 238	259 094 446	quarteira@spliu.pt		
Delegação de Guarda	Rea 31 de Janeiro, n.7 75 B - 1,7 C 6300-769 GUARDA	271 224 585	271 224 385	guarda@spliu.pt	Delegação de Boja/Evora	Au F Or. Lais de Sá, n.º 1 A/B - Loja Oruz de Pau 2849-561 AMORA	212 249 978 / 910 965 791	217 260 566	beja-evora@spliu.pt	
Delegação de Leiria	Ruu Alvaro Pires de Miranda, Lote 48, nº 55 - 1º G - 2400-091 LURIA	244 821 058 / 919 720 856		leiria@spitu.pt	Delegação de Portimão	Urbanização VIIIa Rosa, Labri 16/16A, Loia D 8500-782 PORTIVAÑO	282 101 554 / 910 967 170		portimac@splia.pt	
SIR. REG. LISBON E DAS COMUNICADES			-00-		Delegação de Quarteiro	Raia D. Jollo V - Mina Wia - Loja 14 8125-207 QUARTERA	289 147 851 918 719 202 /917 558 238	259 064 446	quarteira@spliu.pt	
Delegação de Torres Vedras	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C - Esq# 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 130/926 163 126	585 271.224 185 guarda@spliu.pt 18 720 856 leinta@spliu.pt		Delegação de Tavica	Ant Dr. Mateux de Asevedo, nº 29 C.C G85o, Lojo 15 - 8800 379 T8498A	281 321 490 / 912 521 191	281 321 430	tovira@spliu.gt	
Delegação de tisboa	Proga Nuno Congalvas nº 1 - A	217 825 740 / 910 966 705	217 936 034	Esboz@splu.pt	DIFL REGIONAL DA MADEIRA	Avertida da Madaloria, 73 A.	291 001 810 / 967 824 966	291 765 155	mudeira@spliu.pt	

									Delegação de lictoro Propa Nazo Conçulero nº 2 - A 227 815 740 / 910 966 766 217 936 Que Isbou@splu.pt Del. REGIONAL						8050NAL CA MADDENA Accesso 10 Medicinu, 73 A 201 001 810 / 967 824 956 281 765 155 madein@spbu.pl										u.pt											
Fim do 3.° p 8.° e 10.° - 2	eriodo 21/6 - E	o: 5/6 - : duc. Pr	9.°, 11. 'é-Esco	° e 12.' dar e 1	- 14/6 .º Ciclo	- 5.°, 6 Ens. E	i.º, 7.º, Básico	(Ca	l	en	d	á	ri	0	0	S	CC	1	al	. 6	20	1	8/	20	01	9						Int	errup	ções l	etiva
	S	Т	Q	Q	s	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	s	S	D	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Inicio		14	15		17 Inicio	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da Repúblic		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santes	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ	1				h	F Restauração di Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14 Fim 1.° p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	Natal	26	27	28	29	30	31
JAN	1	F Ano Novo	2	3 Inicio 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV				7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	1			
MAR	1				1	2	3	4	E	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ABR	1	2	3	4	5 Fim 2.° p	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	F 6.ª f Santa	20	P Páscoa		23 Início 3.º p	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14	15	16	17	18	19	E Corpo de Deus		22	23	24	25	26	27	28	29	30	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Dezembro 2018

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | E-mail: spliu@spliu.pt